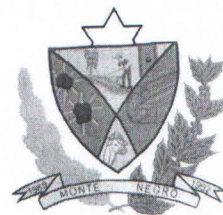




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/ 2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, nos dias úteis de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV, e Art. 25, Inciso X, do Regimento Interno da casa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, nos dias úteis previstos para os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:

I – no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), não haverá expediente a partir das 08h.

II – no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), o expediente será das 07.30h às 12h.

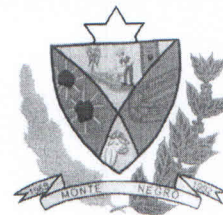
Parágrafo Único – Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I – nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 10h, não haverá expediente.

II – das 7.30h às 12h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 14h.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

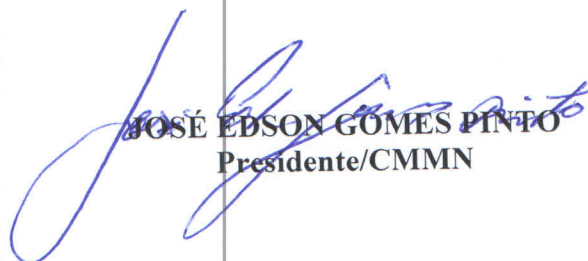


Art. 2º - Fica os servidores a disposição da presidência desta Casa de leis, se necessário.

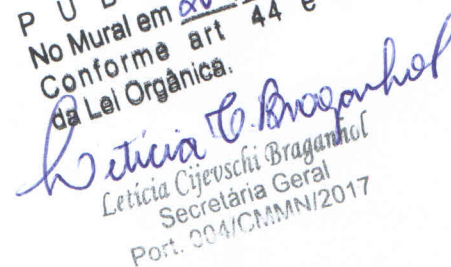
Art. 3º - As atividades consideradas essenciais e indispensáveis a Câmara Municipal, em especial os de vigilância, não sofrerão descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 20 de junho de 2018.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
No Mural em 20/06/18
Conforma art 44 e 45
da Lei Orgânica.


Leticia Cizevski Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017